



# COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

## PORTARIA Nº. 046/2022

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga-se a portaria 001/2018 de 1º de fevereiro de 2018, referente a gratificação do senhor ALTAIR DA ROCHA.

Cascavel, 01 de novembro de 2022.

Vinícius de Lima Boza  
Presidente